



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 0027/2024

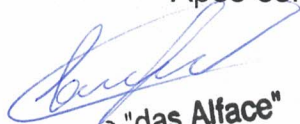
DE REGIME DE URGÊNCIA PARA VOTAÇÃO EM PLENÁRIO

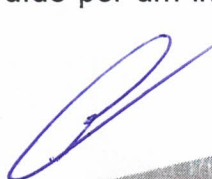
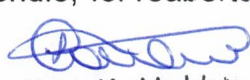
Os Vereadores abaixo assinados diante do disposto no inciso III do § 1º do artigo 148 do Regimento Interno apresentam ao Plenário da Câmara para apreciação o presente Requerimento para que seja aplicado o regime de urgência para a discussão e deliberação ÚNICA do PROJETO DE LEI Nº 2490/2024, que "autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, por Superávit Financeiro e Excesso de Arrecadação, ao Orçamento Geral do Município de Morretes, na importância de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais), nos termos do disposto no art. 41, inciso II, c/c art. 43, § 1º, incisos III, ambos da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e dá outras providências".

JUSTIFICATIVA

Submetemos à apreciação e aprovação de Vossas Excelências o Projeto de Lei Ordinária nº 017/2024, de iniciativa do Poder Executivo, em regime de urgência. Este projeto "autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, por Superávit Financeiro e Excesso de Arrecadação, ao Orçamento-Geral do Município de Morretes, no valor de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais)", conforme os artigos 41, inciso II, e 43, §1º, incisos I e II, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e dá outras providências.

O Cine Teatro de Morretes, situado no Centro Histórico e construído em 1930 com estilo Art Déco, é um prédio de significância histórica, cultural e turística. Após ser destruído por um incêndio, foi reaberto em 2002 por meio do projeto


Vereador "das Alface"
2º Secretário



Câmara Municipal de Morretes
Data 01/06/2024
APROVADO

Rua Conselheiro Sinimbú, 50
Fone/Fax: (41) 3462-1386
CEP 83350-000 - Morretes - Paraná
www.morretes.pr.leg.br
camara@morretes.pr.leg.br



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

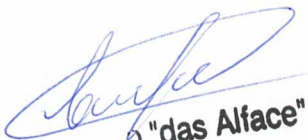
"Velho Cinema Novo" durante o governo estadual de Jaime Lerner. Em 2017, a Promotoria de Justiça da Comarca de Morretes ingressou com uma Ação Civil Pública requerendo adequações no Cine Teatro, devido à falta de um Sistema de Prevenção de Incêndios e do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros, resultando na interdição do edifício por falta de segurança mínima.

A atual gestão tem empreendido esforços significativos para a revitalização e reabertura deste espaço público crucial para a história do Paraná, já que foi o primeiro teatro construído no estado. Em setembro de 2023, o município de Morretes obteve a titularidade do imóvel, permitindo que a equipe técnica municipal iniciasse a revitalização do prédio conforme as normas de segurança, prevenção e combate a incêndio.

Com a titularidade do imóvel, a Equipe Técnica Municipal tem se empenhado na revitalização predial, visando atender às exigências legais de segurança, prevenção e combate a incêndio, para tornar o teatro apto ao seu uso.

O município foi beneficiado com um acordo judicial nos Autos nº 0001004-61.2018.8.16.0118, destinando R\$ 200 000,00 (duzentos mil reais) para a reforma do Cine Teatro de Morretes. Para viabilizar o uso desses recursos, é necessária a inclusão dos valores no Orçamento-Geral do Município.

Considerando as despesas das Secretarias Municipais e as dificuldades econômicas e financeiras enfrentadas, o poder executivo requer a apreciação do projeto para que os recursos provenientes do excesso de arrecadação e superávit financeiro de 2024 sejam incorporados ao orçamento, permitindo seu uso adequado.


"das Alface"
Prefeito
Secretário







Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

A urgência na tramitação deste projeto se justifica pela alta expectativa da população morretense e pelos extensos trâmites legais e técnicos já realizados. A inclusão dos recursos no orçamento é uma etapa crucial para a rápida execução do planejamento da reforma.

Ressaltamos que esta matéria já foi discutida e aprovada por esta Casa de Leis através da Lei 709/2022, mas devido a problemas com a titularidade do imóvel o projeto não avançou em 2022. Portanto, é necessária a aprovação de novo instrumento legal para incluir a previsão de execução dos recursos no orçamento corrente.

Solicitamos, assim, que a matéria seja apreciada em regime de urgência pelos Nobres Vereadoras e Vereadores.

Palácio Marumbi, Morretes, 28 de maio de 2024.

Vereadores:

Fabiano Cit
Vereador

Pastor Deimeval Borba
Vereador

Celsinho "das Alfaca"
Vereador
2º Secretário